

Freguesia de Côta Município de Viseu



ACTA Nº 208 04-M-2017-2021

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no edifício sede da autarquia, reuniu a Junta de Freguesia, composta pelo presidente Joaquim Polónio Lopes; o secretário Filipe Seixas Balula e a tesoureira Sara Maria Ferreira da Fonseca; com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações. -----
- 2- Análise da atividade da Junta -----
- 3- Decisão de abertura do quadro de pessoal.
- 4- Regularização da situação dos vínculos precários dos funcionários da autarquia ao abrigo da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro. ------
- 5- Discussão e votação da Conta de Gerência do ano dois mil e dezassete, "referente aos meses de novembro e dezembro". -----
- **6-** Aprovação do orçamento retificativo para inclusão do saldo de gerência de 2017. -----

Outros assuntos do interesse da freguesia apresentados pelos membros do executivo ou por qualquer cidadão presente na reunião. -----

Ponto um - Aberta a reunião pelo Presidente, foram abordadas informações relacionadas com a correspondência recebida e expedida, de seguida a Tesoureira apresentou a situação financeira da autarquia. ------

Ponto dois - procedeu-se a análise da atividade da Junta, de entre outras a limpeza dos espaços florestais pertencentes à Freguesia, tendo-se decidido dar prioridade à sua continuação por ser considerado uma prioridade no objetivo da prevenção contra incêndios. ------

Ponto quatro – Foi analisado o assunto da regularização da situação dos três funcionários operacionais de serviços gerais, ao serviço da Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, após ponderação e analise aprofundada, reconheceu-se a necessidade da sua manutenção ao serviço da autarquia, tendo em conta os trabalhos que desde há muito se tem executado por administração própria da Junta e se entende fundamental manter, tais como: limpeza urbana, conservação das infraestruturas, serviços cemiteriais, limpezas nas florestas, manutenção nas redes de fontenários, etc., assim foi o executivo unanime em proceder à abertura do quadro de pessoal e solicitar à Assembleia a aprovação do mesmo, e também solicitar autorização para abertura do respetivo procedimento para integração dos referidos três funcionários, ainda autorização para abertura de um lugar no quadro para um



Freguesia de Côta Município de Viseu

funcionário administrativo, sendo que para este será aberto concurso em separado. -----

Ponto cinco - Pela tesoureira foram apresentadas as contas de gerência referentes ao período de vinte e sete de outubro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, período da gestão deste executivo, depois de conferidos os documentos de receita e despesa, verificou-se que a receita arrecadada apresentou um valor de 24.582,91€, ao que se somou o saldo da gerência do anterior executivo no período de um 01/01/2017 a 26/10/2017 no valor de 10.410,32€ mais as operações de tesouraria no valor de 739,97€ que somou um total de receita de 35.733,20€, a despesa apresentou um valor de 32.779,33€, para a gerência seguinte transitou um saldo de 2.213,90€ mais as operações de tesouraria de 212,40€ resultou um saldo positivo total a transitar para a gerência seguinte no valor de 2.426,30€.-----Há que referir que o saldo de 10.410,32€ que transitou da gerência do anterior executivo não é realista porque com ele transitaram compromissos assumidos num valor de 12.487,33€, dos quais este executivo já saldou restando saldar 1.898,12€. Alem destes compromissos 10.589,21€. assumidos e não pagos também os salários e encargos com a segurança social referentes ao mês de outubro dos funcionários e compensações dos membros do anterior executivo estavam por pagar, tendo também sido pagos por este executivo. Ascendendo desta forma ao montante de déficit no valor de 16.308,95 -----Depois de conferidos todos os documentos, incluindo a conta bancária e o movimento de caixa, verificou-se que tudo está correto, procedeu-se à votação e foram as contas aprovadas por unanimidade do executivo. ------

Ponto seis – Por unanimidade decidiu-se proceder e aprovar o 1.º orçamento retificativo do ano de 2018 para inclusão do saldo de gerência do ano de 2017 no valor de 2.426,30€, tendo este saldo sido integrado na rúbrica de Estudos, pareceres, projetos e consultadoria. -----

Nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do executivo. -----

O Presidente.

O Secretário,

A Tesoureira,

Ognifica Seixos Batula ora Maria Ferrira da Fonseca